



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4253/GR/UFFS/2025, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.028915/2025-45.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028915/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.028915/2025-45.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Gilson Luis Voloski	1645450	Professor do Magistério Superior	Presidente
Cleusa Ines Ziesmann	1991860	Professora do Magistério Superior	Membro
Patricia Mallmann Schneiders	1124510	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Fabiano Cassol	2235887	Professor do Magistério Superior	Presidente
Cleusa Inês Ziesmann	1991860	Professor do Magistério Superior	Membro
Patricia Mallmann Schneiders	1124510	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

(NOVA REDAÇÃO PELA PORTARIA Nº 4277/GR/UFFS/2025)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor